

Exames & Consultoria Ltda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DE DENTRO**

CONCURSO PÚBLICO

**MANUAL DO CANDIDATO
2010**

Calendário de eventos:

EVENTO	DATA
Período de inscrição	26 de abril a 07 de maio de 2010, de segunda a sexta-feira. Horário: das 8:00 às 12:00 horas. E das 14:00 às 17:00 horas. Local: Sede da Prefeitura Municipal. Rua Alfredo Chaves, S/n. Centro. LAGOA DE DENTRO-PB E via internet.
Entrega dos cartões de inscrição	De 17 a 21 de maio de 2010 no mesmo horário e local que se efetuaram as inscrições.
Realização das provas escritas	06 de junho de 2010
Resultado geral das provas	Até o dia 06 de julho de 2010

Maiores Informações no site:

www.examesconsultoria.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

ESTADO DA PARAIBA

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO

A Prefeita Constitucional do Município de LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que será realizado neste Município, conforme Portaria instituída e tendo em vista o disposto do Artigo 37 da Constituição Federal c/c as Leis Municipais, através da Exames & Consultorias Ltda, Concurso Público de provas, como também resolve baixar esta Resolução que passa a vigorar como único regulamento deste Concurso Público para o recrutamento e seleção de candidatos das vagas aos Cargos: **MÉDICO/PSF e TÉCNICO EM ENFERMAGEM**. Das inscrições ao Concurso Público: **26 de abril a 07 de maio de 2010, de segunda a sexta-feira. Horário: das 8:00 às 12:00 horas. E das 14h00min às 17h00min horas. Local: Sede da Prefeitura Municipal. Rua Alfredo Chaves, S/n. Centro. LAGOA DE DENTRO-PB. LAGOA DE DENTRO-PB.**E via internet pelo site: [www.examesconsultoria](http://www.examesconsultoria.com), com Entrega dos cartões de inscrição: De 17 a 21 de maio de 2010 no mesmo local das inscrições, seguindo o mesmo horário. Data da Realização das Provas: 6 de junho de 2010. O presente Processo Seletivo Externo será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da Exames & Consultoria Ltda, conforme o processo licitatório e Contrato Estabelecido.

CAPÍTULO I

Dos Cargos e Requisitos

1. O concurso público destina-se ao provimento de vagas no Quadro da Prefeitura Municipal de LAGOA DE DENTRO, sob o Regime Jurídico de Trabalho do Servidor Estatutário e tem a relação dos cargos adiante discriminados.
2. A distribuição de quantidade por categorias funcionais e os requisitos mínimos obedecem às seguintes especificações:

GRUPO DE ATIVIDADES

CARGO	Nº de Vagas	Requisitos	Vencimento Inicial em R\$
MÉDICO/PSF	03	Curso Superior em Medicina e inscrito no conselho profissional	1.200,00 E Mais a Gratificação do PSF
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	Possuir o ensino médio e curso técnico e inscrição no Corem	510,00 E Mais a Gratificação do PSF

3. As vagas aos cargos previstos no item 2 deste Capítulo serão preenchidas nas localidades das zonas urbana e rural de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal.
4. As atribuições dos cargos supracitados obedecem às determinações constitucionais e conforme as Leis Ordinárias vigentes.
- 4.1. A jornada de trabalho dos servidores públicos municipais é de 40(quarenta) horas semanais, conforme a legislação vigente.

CAPÍTULO II

Das inscrições ao Concurso Público

1. Período: **26 de abril a 07 de maio de 2010, de segunda a sexta-feira.**

Horário: das 8:00 às 12:00 horas. E das 14:00 às 17:00 horas. Inscrição presencial:
Local: Sede da Prefeitura Municipal. Rua Alfredo Chaves, S/n. Centro. LAGOA DE DENTRO-PB

2. Inscrições Via internet:

2.1. Pode ser realizada a inscrição para o Concurso Público via Internet, no endereço eletrônico www.examesconsultoria.com, solicitada no mesmo período de inscrições fixados pelo item 1 deste edital.

2.2. DO PROCEDIMENTO PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO VIA INTERNET

2.2.1. O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá acessar o endereço eletrônico www.examesconsultoria.com e após o preenchimento da ficha de inscrição efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário disponível também no site, podendo efetuar o pagamento qualquer agência do Banco do conveniado.

2.2.2. As inscrições efetuadas via Internet somente serão aceitas após comprovação de pagamento do valor de inscrição, que será feita através do contrato com o Banco conveniado.

2.2.3. O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico www.examesconsultoria.com, no mesmo período determinado no edital para a entrega dos cartões, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova.

2.2.4. O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

2.2.5. Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico www.examesconsultoria.com

2.2.6 A Exames & Consultoria Ltda não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.2.7. Os candidatos que optarem por essa forma de inscrição estão cientes do conhecimento e aceitação das normas do edital do concurso e automaticamente se declaram ter as condições e os documentos exigidos pelo edital.

3. Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos cargos em Concurso.

4. São condições de inscrição: ser brasileiro; possuir no ato de inscrição, idade mínima de 18 anos e o pagamento dos seguintes valores:

MÉDICO	50,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	35,00

5. Não pertencer aos quadros da Exames & Consultorias Ltda, empresa responsável pela organização do presente Concurso.

5.1. Possuir na data da inscrição requisito mínimo exigido para o cargo pretendido, conforme o Capítulo I do presente edital. Com exceção do previsto no item 2.2. do Capítulo III do presente Edital.

5.2. O cartão de inscrição será entregue ao candidato no período de De 17 a 21 de maio de 2010 , no mesmo local das inscrições, seguindo o mesmo horário.

6. É assegurado o direito de inscrição às pessoas portadoras de deficiência, no presente concurso, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, submetendo-se, quando convocadas, a exame oficial, a qual terá decisão terminativa sobre o exercício do cargo.

6.1. Serão reservadas vagas aos deficientes físicos, na proporção de 5% (cinco por cento), a serem oferecidas em obediência à Legislação vigente. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estreita observância à ordem de classificação. Obedecendo ao seguinte quadro das vagas disponíveis:

CARGO	Vagas reservadas aos deficientes
MÉDICO	01
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	-

5.2. O portador de deficiência deve requerê-lo por escrito, especificando o teor da deficiência e o cargo para cuja vaga se inscreveu, juntando documento médico que comprove ser portador de deficiência.

5.3. O candidato cego ou amblíope deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições a confecção de prova em Braille ou Ampliada, especificando o teor da deficiência, sob pena de não ter sua prova preparada e impossibilitando de realizá-la.

5.4. Será eliminado da lista dos deficientes o candidato cuja deficiência assinalada no requerimento de inscrição não se constate, no ato de posse, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral.

5.5. Logo após a investidura do candidato classificado, a deficiência não poderá ser argüida para justificar o pedido de aposentadoria.

CAPÍTULO III

Das Provas e da Data de Realização

1. O Concurso Público constará de prova escrita, em forma objetiva, de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas.

1.1. Para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, a prova escrita constará de 10 questões objetivas, versando sobre matéria de português em nível de Ensino Médio, valendo 30 pontos e 20 questões objetivas versando sobre a matéria específica, valendo 70 pontos.

1.2. Para o Cargo de Nível Superior de **MÉDICO**, a prova escrita constará de 40 questões objetivas, sendo 25 questões objetivas versando sobre a matéria específica, valendo 70 pontos e 15 questões objetivas, versando sobre matéria de português em nível de Ensino Médio, valendo 30 pontos

2.. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.

3. Para todos os cargos, os programas para os candidatos inscritos serão divulgados amplamente na data e local destas inscrições. E após a realização das provas escritas, no prazo de 72 horas, a Empresa Organizadora do Concurso divulgará os respectivos gabaritos de respostas das provas escritas.

4. Data da Realização das Provas: 6 de junho de 2010.

5. Os candidatos serão cientificados através de publicação dos locais e dos horários das provas, e através dos cartões definitivos que serão entregue aos candidatos na data prevista do item 5.2. do Capítulo II deste Edital. A entrega dos cartões serve para confirmação da inscrição, caso o candidato não compareça no período determinado para a entrega daqueles a Exames & Consultoria Empresa Organizadora não se responsabilizará por inscrições não efetivadas.

5.1. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e de horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados.

6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de quarenta minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica azul ou preta, cartão de inscrição e de documento de identificação original.

6.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial.

6.2. Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, título de eleitor, CPF, carteira de estudante, nem documentos ilegíveis e/ou não-identificáveis.

7. Será excluído do Concurso o candidato que:

1. Não comparecer, ou não mandar procurador em seu lugar, no período de inscrição do Concurso.
 2. Apresentar-se após o horário estabelecido.
 3. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido 30 (trinta) minutos do início das provas.
 4. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadora.
 5. Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
 6. Lançar meios ilícitos para execução das provas.
 7. Não devolver integralmente o material recebido.
 8. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
 8. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, e mais:
- a) O candidato deve transcrever com cuidado as respostas das provas objetivas para a folha de respostas de leitura óptica, que será o único documento válido para a correção das provas.
 - b) O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, o seu caderno de questões.
 - c) O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

- d) Em hipótese alguma haverá vista de prova.

CAPÍTULO IV **Classificação e Aprovação**

1. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, calculada na forma estabelecida neste Edital.

2. Será considerado classificado o candidato aprovado cujo número representativo de sua classificação for menor ou igual ao número de vagas oferecidas, para o respectivo cargo e com nota igual ou superior a 50,0(cinquenta pontos) .

3. Do desempate: na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

3.1. Para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** aquele que:

- a) obtiver maior nota na prova específica ou de conhecimentos específicos;
- b) obtiver maior nota na prova de português;
- c) persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

3.2. Para o cargo de **MÉDICO**, aquele que:

- a) obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- b) obtiver maior nota na prova de português;
- c) persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

CAPÍTULO V **Da Organização**

1. A Prefeitura Municipal de LAGOA DE DENTRO, através da Senhora Prefeita, contratou a Empresa Exames & Consultoria Ltda. para a execução do Concurso e esta é a responsável pela organização do certame.

CAPÍTULO VI **Dos Recursos**

1. Será admitida a interposição de recurso pelo candidato que se achar prejudicado nas provas do Concurso. Para isso terá um prazo de 48 horas após o encerramento da prova.

2. O recurso somente será conhecido, para efeito de julgamento, quando se fundamentar em “má formulação de questão” e de “impertinência do conteúdo da questão”.

3. Será também admitido recurso pelo candidato que se achar prejudicado na divulgação das questões (gabarito) das provas corrigidas (respostas consideradas como certas) e do seu resultado, obedecendo em um prazo de 48 horas.

4. Compete à Exames & Consultorias Ltda e a Comissão Organizadora, julgar, em instância única, administrativa, no prazo de cinco dias úteis do recebimento, os recursos interpostos de acordo com o Edital.

4.1. Não será aceito recurso via postal, via fax e/ ou correio eletrônico.

4.2. Recursos inconsistentes e/ou intempestivo serão indeferidos.

4.3. Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões) ou item(ns), de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

CAPÍTULO VII **Da Homologação**

1. Apreciada a regularidade do Concurso, mediante relatório sucinto, a Exames & Consultorias encaminhará a Prefeita que homologará e fará publicar no Diário Oficial o seu resultado.

CAPÍTULO VIII **Das Nomeações**

1. A nomeação dos candidatos classificados far-se-á por ordem decrescente das notas obtidas, mediante a quantidade das vagas oferecidas, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos: a) 02 (duas) fotos 3 x 4; b) xerox

de quitação eleitoral; c) certidão negativa fornecida pela Justiça Criminal Estadual e declaração de aptidão física e mental, através de exame médico.

2. As nomeações serão feitas de acordo com as necessidades do Município, mediante decisão administrativa, por meio de Decreto e/ou Portaria.

CAPÍTULO IX

Das Disposições Gerais

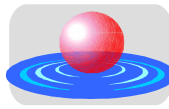
1. . Será admitida concessão de vista ou revisão de provas, desde que tenha como finalidade o exercício do direito de recurso.
2. A inexistência das afirmativas e irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo seletivo, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
3. A inscrição importa no conhecimento e aceitação das normas do presente Edital.
4. O Concurso Público terá validade pelo prazo de dois anos, a contar da data da publicação de sua homologação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada a critério da Administração Pública Municipal, obedecendo ao disposto do artigo 37, incisos III e IV da CF.
5. Não poderá ser fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no Concurso, valendo para esse fim o resultado publicado.
6. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Município e do Estado, quadros de avisos na sede da Prefeitura.
7. A classificação no processo seletivo assegurará a expectativa do direito de ser nomeado dos candidatos aprovados, seguindo a ordem classificatória, ficando a concretização das nomeações condicionada à existência de vagas e a prioridade sobre novos concursados para assumir cargo no serviço público municipal de LAGOA DE DENTRO.
8. O candidato aprovado deve manter sempre o seu endereço atualizado junto a Secretaria da Administração do Município, a fim de que possa convocá-lo para comparecer quando for para tratar assunto relacionado a sua nomeação.
9. Além dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste edital, os demais aprovados no concurso público integrarão lista de classificados que será utilizada em função da necessidade da Prefeitura Municipal de LAGOA DE DENTRO, através das Secretarias, enquanto da vigência da validade do presente certame.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Fiscalizadora, juntamente com a Exames & Consultorias Ltda.

LAGOA DE DENTRO, em 20 de abril de 2010.

Prefeita Constitucional

P/ Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso

P/EXAMES & CONSULTORIAS LTDA



Exames & Consultoria Ltda

PROGRAMAS DOS CARGOS DO CONCURSO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: PORTUGUÊS. Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). ESPECÍFICA: Técnicas Fundamentais em Enfermagem: Registro de Enfermagem, com evolução do paciente, sinais vitais (TPR/PA), peso, altura, mobilização, higiene corporal, controle hídrico, administração e preparo de medicamentos; orientações pertinentes ao autocuidado, promoção do conforto físico, auxílio em exames e coleta de materiais para exames. Lei do exercício profissional: Decreto que regulamenta a profissão; código de ética do profissional de Enfermagem; Legislação do Sistema Único de Saúde. Saúde Pública: Participar da vigilância epidemiológica, imunizações, programas de atenção à saúde do adulto, mulher, criança e adolescente; conhecer doenças infectoparasitárias e demais patologias atendidas na rede básica; Atentar para a importância das ações educativas a respeito de higiene e saneamento básico e suas implicações com a saúde. Noções de Enfermagem Médico-cirúrgica: Assistência a pacientes portadores de doenças crônicas (hipertensão arterial, diabetes mellitus, asma, bronquite, pneumonia). Assistência ao paciente cirúrgico e possíveis complicações. Atuação no Centro Cirúrgico, circulando, e na recuperação anestésica, assim como atuar no processamento de artigos hospitalares, conhecendo as rotinas de esterelização, preparo de material e prevenção de infecção hospitalar. Noções de Enfermagem Materno-Infantil: Assistência ao pré-natal/pré-parto/puerpério; cuidados imediatos com recém-nascido, e seu conforto, higiene, segurança e alimentação. Cuidados com recém-nascido filho de cliente com patologias de bases com diabetes mellitus e hipertensão arterial. Noções de Enfermagem em Pronto-Socorro: Reconhecer situações que envolvam pacientes em risco de vida, auxiliando com técnicas científicas.

MÉDICO: PORTUGUÊS – Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). ESPECÍFICA– Choque Séptico. Infarto Agudo Miocárdio. Embolia Pulmonar. Diabetes Mellitus e suas complicações. Politraumatismo. Hematoma sub Dural e Extradural. Meningites Viróticas e Bacterianas. AIDS e infecções Oportunistas. Doenças e Hipófise. Doenças da Tireóide. Úlceras Pépticas. Pancreatite. Hipertensão Arterial. Miocardites. Hepatites Virais e Tóxicas. Psicose (PMD e Esquizofrenia). Doenças Degenerativas do S.N.C.A. Reumatóide. Doenças de Tecidos Conjuntivos. Doenças Supra Renais. Insuficiência Renal Aguda e Crônica. Pneumopatias. Tuberculose. Hanseníase. Coagulação e Anticoagulação. Cirrose Hepática e Hipertensão Porta. Infecção Trato Urinário. Equilíbrio Ácido Básico. Vacinação. Pneumopatia de infância. Programa de Saúde da Família.